



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 114/2015.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Assessor II.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sr^a. **CENIRA AMANCIA SAMPAIO DE CARVALHO**, Assessor II, Matrícula 2981, lotada na Advocacia Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 10 de abril de 2015.

Ladário-MS, 22 de abril de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal